



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 88/VIII/2004**

**(Moção/Deliberação sobre Aumentos dos Transportes e do Passe Social)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2004, realizada no dia 24 de Setembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

## **MOCÃO/DELIBERAÇÃO**

O Governo num flagrante ataque às populações e à sua mobilidade e numa clara cedência às chantagens dos grupos económicos no sector dos transportes, reafirmou a sua intenção de diferenciar os valores dos passes sociais, em função do rendimento do agregado familiar já em 2005. Esta medida não só provocaria um agravamento da já hoje inaceitável injustiça da actual política fiscal, como poderia vir a constituir um significativo desincentivo à utilização dos transportes públicos colectivos.

Mais adiantou que em Outubro este título de transporte irá sofrer um novo aumento intercalar de cerca de 3%, o que faz em pouco mais de 2 anos este ser o quinto aumento decretado pelo Governo. No caso do Passe L123 é um valor acumulado de mais de 15% de aumento.

Tentando generalizar a lógica do utilizador pagador e assim ir destruindo as funções sociais do Estado, o Governo, através do Ministro da tutela, após a realização de reuniões com as associações patronais do sector, anunciou a intenção de aumentar os transportes públicos de 3 em 3 meses, indexando o preço ao custo dos combustíveis.

A par dos inaceitáveis aumentos sucessivos dos custos dos transportes para os utentes, precede-se à supressão e encerramento de carreiras na rede de transportes colectivos da



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 88/VIII/2004 (Continuação) /2**

**Área Metropolitana de Lisboa, sendo no Concelho de Almada também uma realidade bem patente no estudo de apoio ao Plano de Acessibilidades XXI, especialmente para fora do eixo central da Cidade.**

**Está provado que estas políticas afastam cada vez mais os cidadãos dos transportes públicos colectivos, aumentando o uso do transporte individual, e por isso prejudicando a rentabilidade económica das empresas, agravam a qualidade ambiental e os custos energéticos.**

**Por tudo isto a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de Setembro de 2004, e no seguimento das deliberações aprovadas em sessões anteriores, delibera:**

- 1 – Reafirmar a sua oposição à política anti-social do Governo, alertando a população para o intolerável aumento do custo de vida, caso venham a ser concretizadas as pretensões anunciadas pelo Governo em aumentar os Passes Sociais.**
- 2 – Exigir a adequação do passe social intermodal às actuais necessidades de mobilidade das populações, no sentido de se retomar os objectivos sociais que presidiram à criação do passe social intermodal.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de Setembro de 2004**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**